



**LEI Nº 1.289 DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.**

Altera a Lei nº 669 de 2002, que dispõe sobre o programa Bolsa Atleta e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera o art. 5º da Lei 669/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - O Atleta beneficiário desta Lei deverá promover o nome do Município de Saquarema, sempre que possível, sob pena de cancelamento dos benefícios e devolução aos cofres públicos dos valores recebidos.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de setembro de 2013.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita

Projeto de Lei nº 78/2013  
Autoria do Vereador: Guilherme Ferreira Oliveira